

PORTARIA Nº 15/2023

Cajati, 02 de Janeiro de 2023.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
CIRINEU SILAS BITENCOURT	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	03/01/2023	17/01/2023	15	10	NÃO
JAISON SANGALETTI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	30/01/2023	18/02/2023	20	10	NÃO
KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	02/01/2023	16/01/2023	15	0	NÃO
LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ESCOLAR	09/01/2023	28/01/2023	20	10	NÃO
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	09/01/2023	28/01/2023	20	10	NÃO
MARYANA MENDES MENILE LIMA	ASSESSOR DE GABINETE	02/01/2023	21/01/2023	20	10	NÃO
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	02/01/2023	21/01/2023	20	10	NÃO
VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE	02/01/2023	21/01/2023	20	10	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Janeiro de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo